ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM 06 / 12 /2017 APROVADO EM / /2017 REJEITADO EM / /2017 ARQUIVO	ATA 9883

REQUERIMENTO 679 **/2017**

PROTOCOLADO SOB Nº 4059 **/2017**

EM 05/ 12 /2017

URGÊNCIA

A Vereadora que abaixo assina requer, após ouvida a Casa na forma regimental, a realização de uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para tratar do assunto Violência Obstétrica e Humanização no Atendimento à Gestante em Rio Grande.

Rio Grande, 05 de dezembro de 2017.

Professora Denise
Vereadora do PT

Justificativa: Em plenário

VISTO

Presidente

Excelentíssima Senhora Vereadora Denise Marques
Município do Rio Grande

Apresentamos à apreciação de Vossa Excelência, nos termos regimentais, o presente requerimento para a realização da audiência pública com o tema *Violência Obstétrica e humanização no atendimento à gestante em Rio Grande*.

Solicitamos que sejam convidadas as seguintes autoridades e pessoas:

1. Representante do Ministério Público Federal;
2. Representante do Ministério Público Estadual;
3. Representante da Delegacia da Mulher em Rio Grande;
4. Responsável pelos serviços médicos e de enfermagem obstetrícos do Hospital Universitário (FURG);
5. Responsável pelos serviços médicos e de enfermagem obstetrícos da Santa Casa de Rio Grande;
6. Equipe do Projeto de Extensão *Biografias do Trauma*;
7. Representantes de movimentos sociais relacionados à mulher, ao atendimento à mulher gestante; aos coletivos de mulheres; aos direitos humanos; ao combate e prevenção à violência obstétrica no Município do Rio Grande;
8. Mulheres que sofreram violência obstétrica.

JUSTIFICATIVA

A recente pesquisa de mestrado (2016/2017), desenvolvida pela psicóloga riograndina Michele Ávila Branco e defendida junto ao PPG, em Saúde Pública, da faculdade de Medicina, da Universidade Federal do Rio Grande- FURG, revela uma estatística de violência obstétrica preocupante, no município de Rio Grande. Intitulada "Práticas associadas à violência obstétrica no parto vaginal: estudo de base populacional em um município do extremo sul do Brasil", sua pesquisa indica os contrastes entre a política de humanização – promovida pelo Ministério da Saúde, junto à rede cegonha, e a projetos pontuais do curso de enfermagem da FURG – e as reais condições de tratamento e acolhida às gestantes nas Instituições de Saúde de nosso município. Somando-se ao estudo estatístico da referida psicóloga, o projeto de extensão universitária "Biografias do trauma" (FURG/Anhanguera) reuniu, ao longo do ano de 2016, narrativas de mulheres que viveram as especificidades da violência obstétrica, definida pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como sendo "qualquer ato ofensivo, humilhante e agressivo, de violência física ou verbal, praticado contra a mulher gestante, em trabalho de parto, no pós-parto e em situação de abortamento". A violência obstétrica ocorre especificamente em Instituições de Saúde e locais que deveriam ser de assistência e amparo à mulher gestante. Ela pode ser praticada tanto por profissionais da saúde como por funcionários vinculados a esses estabelecimentos.

As narrativas coletadas no projeto "Biografias do Trauma" são reveladoras das reais condições de tratamento às mulheres em diferentes situações e nos mais diversos estabelecimentos de saúde do município de Rio Grande. A violência sofrida, narrada por cada vítima, está além de quaisquer justificativas que possam se apoiar nas péssimas condições estruturais das Instituições de Saúde – sendo esse o principal argumento utilizado por muitos profissionais e representantes administrativos das Instituições de Saúde para responder aos casos de violência obstétrica. As situações de violência obstétrica estão, em grande maioria, circunscritas na agressão verbal; na imposição de procedimentos que não são esclarecidos à gestante, ao acompanhante ou seus familiares; nas ameaças verbais que obrigam a gestante a aceitar as determinações obstétricas; a humilhações verbais relacionadas à sua condição física ou socioeconômica; à agressão física para acelerar o parto vaginal, etc.

Diferentes organizações brasileiras – a exemplo da Fiocruz, Fundação Perseu Abramo, Rede "Parto do Princípio" e o Observatório da Violência Obstétrica no Brasil (OVO) – unem-se, hoje, para denunciar os maus tratos às gestantes e revelam, paralelamente a suas enquetes, o aumento preocupante do número de óbitos fetais, neonatais e maternos, decorrentes, em sua maioria, da precariedade na assistência ao atendimento às mulheres grávidas. No Brasil, já existem estados articulando-se com seus municípios para a construção de projetos de leis que garantam os direitos da gestante e amparem juridicamente as vítimas de uma violência que ainda é velada pelas Instituições de Saúde, pouco denunciada e dissimulada em uma sociedade

que ainda não a compreende, em sua extensão, como violência de gênero e violação dos Direitos Humanos.

Certos de que o comprometimento com os direitos humanos fundamentais é uma das missões precípuas desta colenda Casa, esperamos o acolhimento e deferimento do pedido para a realização da Audiência Pública, diante das razões aduzidas e nos termos epigrafados.

Rio Grande, 30 de novembro de 2017.

Profa. Dra. Kelley Baptista Duarte
Professora adjunta do Instituto de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio Grande (FURG), mestre em História da Literatura (FURG) e doutora em Estudos Francófonos (UFRGS). Coordenadora do Projeto de Extensão *Biografias do Trauma*.

Prof. MSc. Cláudia Carneiro Peixoto
Docente da Faculdade Anhanguera do Rio Grande
Atua no Núcleo de Direitos Humanos
e Cidadania (NDHC – Anhanguera Rio Grande);
Membro do Comitê de Atenção a Migrantes, Refugiados, Apátridas e Vítimas do Tráfico de Pessoas da cidade do Rio Grande (COMIRAT); Mestra em Direito e Justiça Social (FURG). Mestra em Ética e Filosofia Política (UFPel); Especialista em Filosofia do Direito (UFU);
Graduada em Direito (UFU).

Faculdade Anhanguera do Rio Grande